

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

## Reitoria

**Despacho n.º 2338/2005 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 14 de Dezembro de 2004:

Prof. Doutor Pedro Luís de Oliveira Martins Pita Barros — exonerado, a seu pedido, do cargo de presidente do conselho científico da Faculdade de Economia desta Universidade a partir de 14 de Dezembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 2005. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão*.

**Editais n.º 245/2005 (2.ª série).** — O Prof. Doutor Leopoldo José Martinho Guimarães, reitor da Universidade Nova de Lisboa, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste edital no *Diário da República*, para provimento de um lugar de professor associado para a Secção de Ciência dos Materiais, no grupo de disciplinas de Metalurgia Física e Mecânica, da Faculdade de Ciências e Tecnologia, desta Universidade:

O presente concurso rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado por ratificação pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Os candidatos deverão entregar, dentro do prazo, os seus requerimentos instruídos com os documentos mencionados no respectivo edital, afixado nas instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, Divisão Académica, 4.º piso, gabinete 3/4, Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa.

I — Em conformidade com o artigo 41.º do citado Estatuto, ao concurso acima mencionado, poderão apresentar-se:

- Os professores associados do mesmo grupo de disciplinas de outra universidade ou de análogo grupo de disciplinas de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores convidados do mesmo grupo ou de análogo grupo de disciplinas de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com pelo menos cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- Os doutores por universidades portuguesas ou com habilitação equivalente em especialidade considerada como adequada à área do grupo de disciplinas para que foi aberto o concurso e contem pelo menos cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos, que deverão ser instruídos com a documentação a seguir indicada:

- Documento comprovativo do preenchimento dos requisitos exigidos em qualquer das alíneas do n.º 1;
- Trinta exemplares impressos ou policopiados do *curriculum vitae* do(a) candidato(a), com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas [alínea b) do artigo 42.º do ECDU].

III — Do requerimento de candidatura deverão constar os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;
- Data e local de nascimento;
- Categoria profissional;
- Residência;
- Telefone e ou telemóvel.

IV — Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de provimento em funções públicas podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado defina a sua situação relativamente ao conteúdo de cada uma das alíneas seguintes:

- Nacionalidade;
- Comprovativo dos deveres militares ou de serviço cívico;
- Registo criminal;
- Comprovativo da vacinação obrigatória;
- Comprovativo da posse de robustez física e do perfil psíquico adequados ao exercício da função.

V — A Reitoria deverá comunicar aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho reitoral de admissão ou não admissão ao concurso.

VI — Após a referida admissão dos candidatos ao concurso, deverão estes entregar, no prazo de 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão:

- Quinze exemplares impressos ou policopiados de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias das disciplinas do grupo a que respeita o concurso;
- Dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*, nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do ECDU.

VII — Terminado o prazo do concurso, o júri, constituído nos termos do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado por ratificação pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, reunirá nos 30 dias imediatos ao da publicação no *Diário da República*, para decidir, nos termos dos artigos 48.º a 52.º do mesmo decreto-lei.

VIII — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nas instalações da reitoria.

18 de Janeiro de 2005. — O Reitor, *Leopoldo J. M. Guimarães*.

## Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

**Despacho n.º 2339/2005 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 3 de Janeiro de 2005:

Doutor José Tomás Marques Henriques, professor auxiliar desta Faculdade — autorizada a nomeação definitiva como professor auxiliar, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2004.

**Relatório nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária**

Em face dos pareceres emitidos pelos professores catedráticos Salwa Castelo Branco e Mário Vieira de Carvalho da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, nos termos do n.º 2 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, e preenchidos os requisitos referidos no n.º 4 do mesmo artigo, o conselho científico desta Faculdade reunido, em 7 de Dezembro de 2004, com a constituição prevista no n.º 1 do artigo 21.º do referido Estatuto, aprovou a nomeação definitiva como professor auxiliar de José Tomás Marques Henriques.

7 de Dezembro de 2004. — O Presidente do Conselho Científico, *Adriano Duarte Rodrigues*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 2005. — O Director, *Jorge Crespo*.

**Despacho n.º 2340/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 17 de Janeiro de 2005 do director, proferido por delegação de competências:

Doutor Henrique Francisco Coutinho Gouveia, professor associado desta Faculdade — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro, durante o período de 17 a 27 de Janeiro de 2005.

17 de Janeiro de 2005. — O Director, *Jorge Crespo*.

## Faculdade de Ciências e Tecnologia

**Aviso n.º 924/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 22 de Dezembro de 2004 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciado Luís Manuel Évora Bonito — celebrado contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado, com efeitos a partir de 22 de Dezembro de 2004, até ao regresso do substituído, com direito ao vencimento mensal correspondente a 60% do escalão 1, índice 140, a que se refere o anexo 1 ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 373/99, de 18 de Setembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Janeiro de 2005. — O Director, *A. M. Nunes dos Santos*.